

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2026 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 116

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Executiva

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 8, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VIII, do Regimento Interno do Conama, Portaria GM/MMA nº 710, de 15 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02000.010129/2025-18, COMUNICA a abertura da CONSULTA PÚBLICA a seguir descrita.

OBJETO: recebimento de contribuições visando ao aprimoramento de proposta de Resolução que estabelece critérios básicos e diretrizes gerais para a regulamentação de Grandes Geradores de resíduos sólidos em âmbito municipal.

ACESSO: a proposta de resolução submetida à consulta pública encontra-se disponível na plataforma Brasil Participativo (<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/>), na aba consultas públicas, por meio da qual os interessados poderão encaminhar suas contribuições.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: a consulta pública ficará aberta pelo prazo de quarenta e cinco dias, contado da publicação do presente Aviso, excluído da contagem o dia do começo e incluído o dia do vencimento.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

